

ATA SEI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB - GESTÃO 2023/2026

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas na sala de reuniões número dois da Secretaria de Educação em paralelo com a sala virtual de reuniões do Google Meet, realizou-se reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Deisemara Sebold, Cristiane Schulze Schubert, Valdicleia Machado da Silva, Michele Karine Sansão, Raquel Francine Welter Dobner, Rubia Vicente Cipriano, Luiz Fernando Estevão, João Claudio da Cunha. As servidoras: a Gerente de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Joinville, Érika Satie Sato Lopes e Mari Ester de Souza Mendes. Estavam presentes também as servidoras e Assessoras do Conselho CACS FUNDEB, Ilma de Souza Alves e Milena Voss. Ordem do dia: a) Programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, prestação de contas exercício 2025 e Prestação de Contas (FUNDEB - agosto a outubro de 2025). A Presidente Deisemara, saudou os presentes, repassou a pauta da reunião e passou a palavra para a Sra. Érika que começou a apresentação explanando sobre os objetivos da apresentação feita pela Unidade de Administração e Finanças - Área de Orçamento. A Senhora Érika iniciou sua exposição contextualizando o Programa Escola em Tempo Integral - ETI, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, destacando que o programa tem por finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral na educação básica, por meio de assistência técnica e financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Esclareceu que são consideradas matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por período igual ou superior a sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, bem como que se enquadram como novas matrículas aquelas criadas ou convertidas de jornada parcial para integral a partir de janeiro de dois mil e vinte e três. Na sequência, apresentou o fluxo de execução do programa, esclarecendo os critérios de aplicação dos recursos e as despesas permitidas, informando que até dez por cento dos recursos podem ser destinados a despesas correntes, necessárias à manutenção e funcionamento das unidades escolares participantes, e noventa por cento a despesas de capital, voltadas à criação de novos espaços ou à adequação e modificação de espaços existentes, com incorporação ao patrimônio público. Ressaltou que cabe ao Ente Executor definir as escolas contempladas, observadas as diretrizes estabelecidas pelo programa. Também foram detalhadas as despesas vedadas, como gastos com pessoal ativo, inativo ou pensionista, programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica ou psicológica, concessão de bolsas de estudo, pesquisas não vinculadas ao aprimoramento da educação básica e pagamento de tarifas bancárias e tributos não diretamente relacionados aos serviços e materiais contratados para execução do programa. Quanto à prestação de contas, a Senhora Érika esclareceu que a comprovação da execução financeira deve ser realizada no módulo específico do sistema BB Gestão Ágil, de forma concomitante à execução dos recursos, sendo que, após o encerramento do período de execução, o Ente Executor dispõe do prazo de sessenta dias para concluir os registros das despesas efetuadas. Informou ainda que a comprovação do cumprimento do objeto envolve, entre outros requisitos, o Termo de Adesão ao Programa, a publicação e aprovação da Política de Educação em Tempo Integral e a execução das matrículas pactuadas, devidamente declaradas no SIMEC e registradas no Censo Escolar, cabendo à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação a análise do cumprimento do objeto. Em relação aos repasses financeiros, foi informado que o Município declarou a criação de mil e nove novas vagas de tempo integral na Educação Básica no ano de dois mil e vinte e quatro, resultando em repasse total do FNDE no valor de quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos (R\$4.226,26), considerando o valor por vaga criada. Foram apresentados os demonstrativos consolidados do Programa Escola em Tempo Integral, contemplando os rendimentos de aplicação financeira, que totalizaram quinhentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos (R\$ 515.855,62), a utilização dos recursos, cuja saída total correspondeu a quatro milhões, setecentos e oitenta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos (R\$ 4.780.141,88), bem como a execução financeira, com aplicação em despesas de capital, no valor de três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos (R\$ 3.837.857,63), e de custeio no valor de novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos (R\$ 942.284,25), perfazendo o total geral executado de quatro milhões, setecentos e oitenta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos (R\$ 4.780.141,88), com os respectivos registros devidamente demonstrados no sistema SIGPC do Banco do Brasil, como demonstram os anexos. Dando prosseguimento à pauta, a apresentação da Prestação de Contas do FUNDEB e VAAR, referente ao período de agosto a outubro de dois mil e vinte e cinco, teve como foco os dados consolidados, conforme orientação do colegiado. Foram apresentados os destaques da receita do FUNDEB e da complementação VAAR, ressaltando-se o recebimento da complementação VAAR no mês de abril, bem como o total de recursos recebidos até outubro, que somaram quinhentos e quatorze milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos (R\$ 514.418.213,22), sendo

duzentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 202.854.887,58) referentes à contribuição e duzentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos (R\$ 295.503.395,31) relativos ao ganho do FUNDEB. Na sequência, foi apresentada a despesa com remuneração, destacando-se somente os totais empenhados, liquidados e pagos até outubro, os quais corresponderam, respectivamente, a quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, vinte reais e quarenta e dois centavos (R\$ 426.785.020,42) empenhados, igual valor liquidado (R\$ 426.785.020,42), e quatrocentos e quarenta milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e três reais (R\$ 440.512.803,00) pagos, sendo informado que oitenta e dois inteiros e quatro décimos por cento (82,4%) dos recursos do FUNDEB foram aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica, em atendimento à legislação vigente. Também foram apresentados os dados consolidados da execução orçamentária remuneração e MDE do FUNDEB e VAAR, considerando-se os valores globais empenhados, liquidados e pagos, que totalizaram quinhentos e vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos (R\$ 528.580.267,78) empenhados, quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos (R\$ 521.305.239,28) liquidados, e quinhentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos (R\$ 551.421.966,29) pagos, correspondendo a noventa e nove inteiros e um centésimo por cento (99,01%) de aplicação dos recursos no período. Quanto à distribuição por subfunção, foi apresentado o consolidado geral da execução orçamentária, contemplando Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Transporte Escolar, com os respectivos totais empenhados, liquidados e pagos no período, a saber: no Ensino Fundamental, foram empenhados trezentos e seis milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 306.408.842,59), liquidados trezentos e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos (R\$ 303.198.167,04) e pagos duzentos e noventa e sete milhões, seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos (R\$ 297.006.633,48); na Educação Infantil, foram empenhados duzentos milhões, cento e trinta e um mil, cento e vinte e três reais (R\$ 200.131.123,00), liquidados cento e noventa e seis milhões, trezentos e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos (R\$ 196.302.156,12) e pagos cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 188.643.135,45); na Educação de Jovens e Adultos, foram empenhados cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos (R\$ 5.894.422,42), liquidados cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos (R\$ 5.726.122,42) e pagos cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos (R\$ 5.635.428,89); na Educação Especial, foram empenhados onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos reais e noventa e cinco centavos (R\$ 11.335.200,95), liquidados igual valor (R\$ 11.335.200,95) e pagos onze milhões, cento e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos (R\$ 11.104.348,20); e no Transporte Escolar, foram empenhados quatro milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos (R\$ 4.810.678,82), liquidados quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos (R\$ 4.743.592,75) e pagos quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos (R\$ 4.645.876,04), não havendo valores registrados para a subfunção Administração Geral no período. Dessa forma, o detalhado por subfunção correspondeu a quinhentos e vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos (R\$ 528.580.267,78) empenhados, quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos (R\$ 521.305.239,28) liquidados e quinhentos e sete milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos (R\$ 507.035.422,06) pagos. Em relação ao fluxo financeiro, foram apresentados os valores, destacando-se o saldo inicial oriundo do exercício de dois mil e vinte e quatro, no valor de sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos (R\$ 66.721.214,06), bem como os ingressos de receitas do FUNDEB, os rendimentos de aplicação financeira e as restituições, além dos pagamentos realizados com folha de pagamento, custeio, manutenção, investimentos, retenções e ajustes, resultando em saldo final em conta corrente no montante de trinta e dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 32.163.200,64). Por fim, foi apresentado o índice de aplicação mínima na educação, considerando os totais de despesas custeadas com recursos de impostos, que corresponderam a trezentos e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, dez reais e dois centavos (R\$ 304.822.010,02), sendo o total das despesas para fins de índice, que somaram quinhentos e sete milhões, seiscentos e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos (R\$ 507.609.129,24), com das receitas transferidas ao FUNDEB. Informou-se que o percentual mínimo aplicado na educação no até Outubro pelo total da receita bruta de impostos foi de...foi de vinte e quatro inteiros e treze centésimos por cento (24,13%), atendendo ao limite constitucional. Foi registrado que o total anual consolidado da aplicação será apresentado na reunião do mês de fevereiro, quando do fechamento do exercício financeiro. Fica registrado que os documentos, demonstrativos e apresentações analisados durante a reunião seguem anexos à presente ata, compondo parte integrante do processo, para fins de conhecimento, registro e controle. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB tomou ciência da Prestação de Contas do FUNDEB e VAAR referente ao período de agosto a outubro de dois mil e vinte e cinco, bem como aprovou os dados consolidados apresentados, incluindo receitas, execução orçamentária, fluxo financeiro, índice de aplicação mínima na educação e informações relativas ao Programa Escola em Tempo Integral, por unanimidade dos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a ser tratado a Presidente Deisemara Sebold, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Sendo assim, eu, Ilma de Souza Alves, Assessora Técnica do Conselho CACS FUNDEB e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma de Souza Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2026, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Claudio da Cunha, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Schulze Schubert, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2026, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deisemara Sebold, Coordenador(a)**, em 26/01/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Coordenador(a)**, em 27/01/2026, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Francine Welter Dobner, Coordenador(a)**, em 27/01/2026, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Vicente Cipriano, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2026, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2026, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevao, Coordenador(a)**, em 09/02/2026, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janelize Cristina Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2026, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27817293** e o código CRC **4CE95103**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.052976-7

27817293v13

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDEB

AGOSTO - OUTUBRO

2025



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO

Receita - FUNDEB e VAAR



PERÍODO	RECEBIDA	CONTRIBUIÇÃO	GANHO
JAN	50.017.172,99	20.249.730,76	29.344.008,86
FEV	53.551.938,45	20.959.743,33	32.199.197,58
MAR	49.518.465,51	20.116.279,81	28.884.007,88
ABR *	61.829.610,22	21.118.680,76	29.607.965,80
MAI	53.159.351,93	20.871.155,42	31.520.692,34
JUN	52.364.185,66	20.644.584,94	30.931.128,63
JUL	46.798.450,61	19.417.591,94	26.653.039,57
AGO	49.770.723,77	20.107.571,77	29.157.661,93
SET	48.361.386,76	19.558.553,74	28.362.117,66
OUT	49.046.927,32	19.810.995,11	28.843.575,06
TOTAL	514.418.213,22	202.854.887,58	295.503.395,31

* Recebimento dos recursos da complementação VAAR



**EDUCAÇÃO QUE
TRANSFORMA**

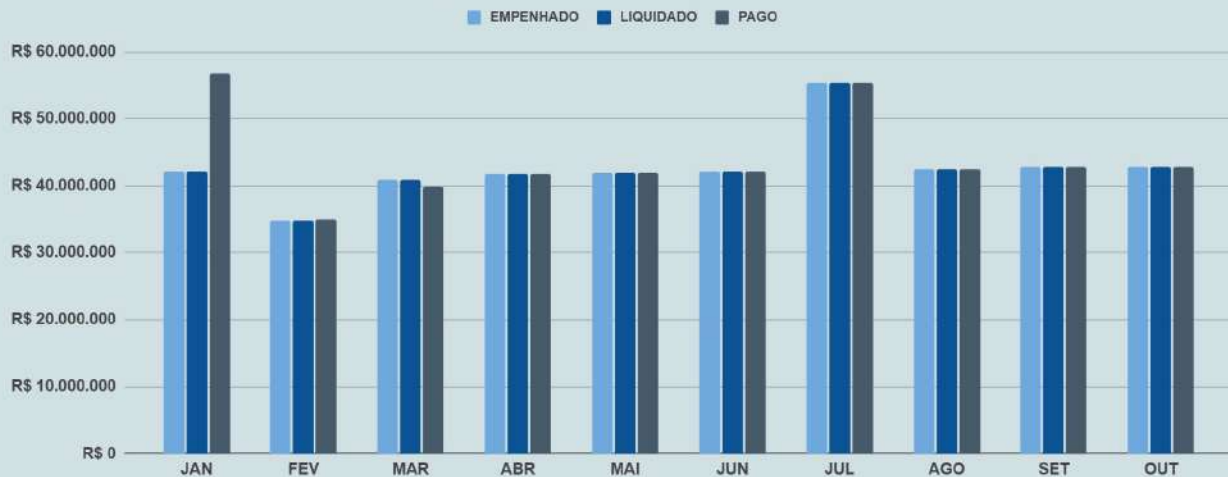


**Prefeitura de
Joinville**

EDUCAÇÃO

Execução Orçamentária FUNDEB e VAAD

Despesas com Remuneração



* Percentual dos recursos do Fundeb aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica - 82,4%

PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
JAN	42.037.497,73	42.037.497,73	56.749.538,79
FEV	34.716.028,68	34.716.028,68	34.994.876,34
MAR	40.891.569,35	40.891.569,35	39.872.105,41
ABR	41.757.697,96	41.757.697,96	41.685.083,78
MAI	41.996.004,07	41.996.004,07	41.934.277,30
JUN	42.078.813,65	42.078.813,65	42.074.505,40
JUL	55.378.170,44	55.378.170,44	55.358.822,14
AGO	42.409.718,92	42.409.718,92	42.390.525,70
SET	42.774.042,19	42.774.042,19	42.730.847,05
OUT	42.745.477,43	42.745.477,43	42.722.221,09
TOTAL*	426.785.020,42	426.785.020,42	440.512.803,00



EDUCAÇÃO QUE
TRANSFORMA



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO

Execução Orçamentária FUNDEB e VAAD

Despesa de MDE exceto remuneração



PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
JAN	4.641.584,76	156.010,23	17.193.201,09
FEV	3.813.951,94	2.036.850,29	7.607.621,38
MAR	8.536.363,74	5.198.948,53	1.400.277,69
ABR	13.079.575,25	5.698.782,09	7.120.803,31
MAI	17.513.364,95	10.606.183,44	5.579.808,57
JUN	21.158.304,88	10.393.229,11	9.440.793,59
JUL	13.596.249,94	28.248.035,68	21.054.556,35
AGO	5.563.709,32	12.522.029,42	18.626.559,56
SET	13.501.142,64	10.901.368,84	13.757.376,12
OUT	390.999,94	8.758.781,23	9.128.165,63
TOTAL	101.795.247,36	94.520.218,86	110.909.163,29



EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

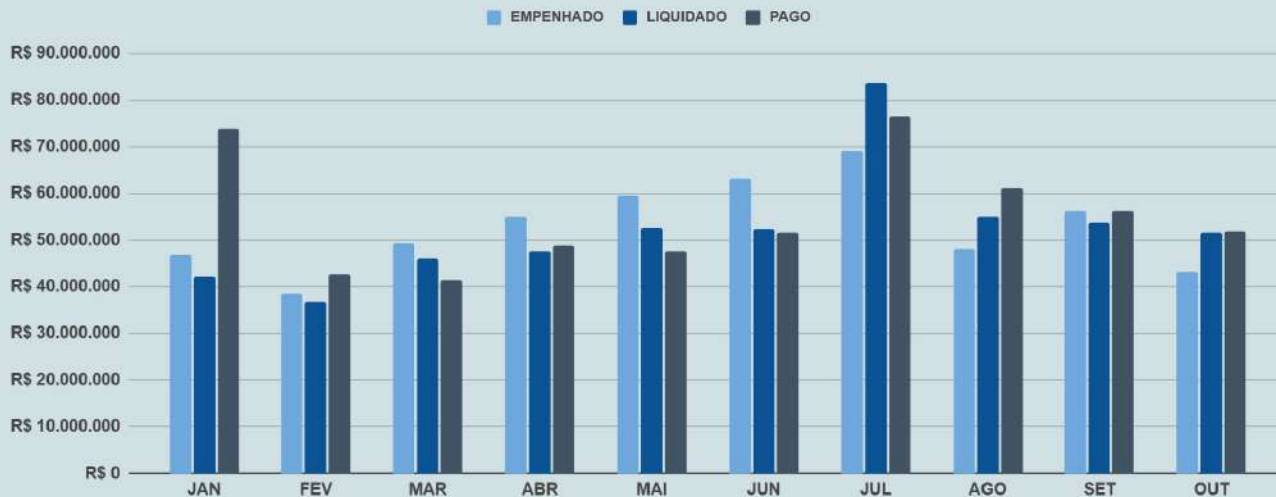


Prefeitura de Joinville

EDUCAÇÃO

Execução Orçamentária FUNDEB e VAAR

Despesa Total



PERÍODO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
JAN	46.679.082,49	42.193.507,96	73.942.739,88
FEV	38.529.980,62	36.752.878,97	42.602.497,72
MAR	49.427.933,09	46.090.517,88	41.272.383,10
ABR	54.837.273,21	47.456.480,05	48.805.887,09
MAI	59.509.369,02	52.602.187,51	47.514.085,87
JUN	63.237.118,53	52.472.042,76	51.515.298,99
JUL	68.974.420,38	83.626.206,12	76.413.378,49
AGO	47.973.428,24	54.931.748,34	61.017.085,26
SET	56.275.184,83	53.675.411,03	56.488.223,17
OUT	43.136.477,37	51.504.258,66	51.850.386,72
TOTAL*	528.580.267,78	521.305.239,28	551.421.966,29

* Percentual dos recursos do FUNDEB e VAAR aplicados no período - 99,01%



EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA



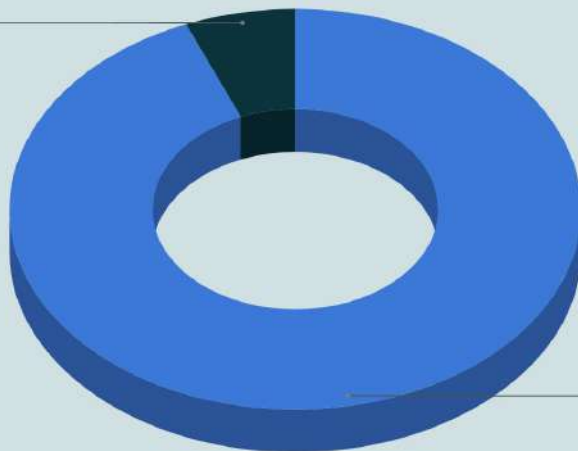
Prefeitura de Joinville

EDUCAÇÃO

Execução Orçamentária FUNDEB e VAA

Despesa Custeio x Capital - Acumulado até Out/2025

CAPITAL
6,2%



CUSTEIO
93,8%



**EDUCAÇÃO QUE
TRANSFORMA**

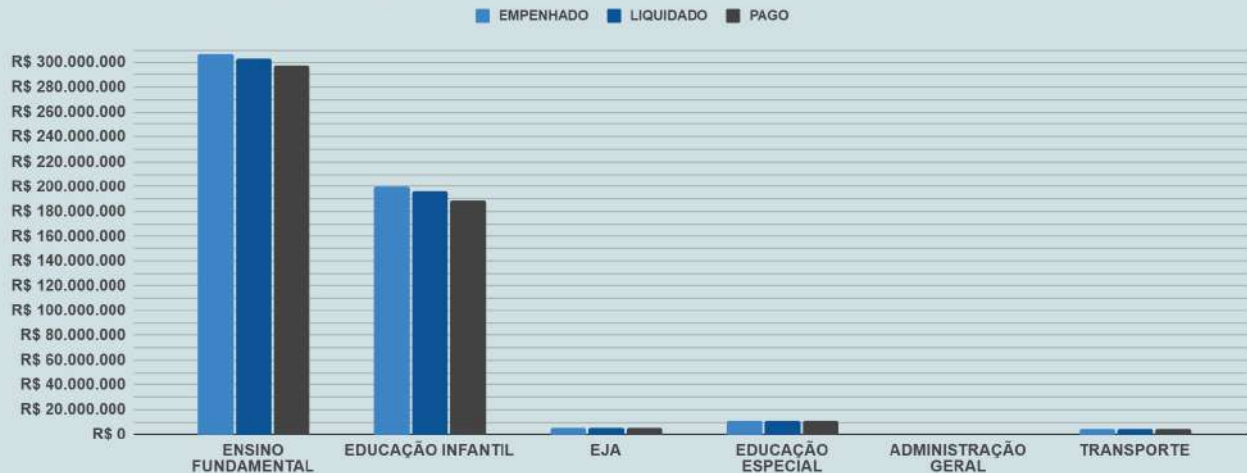


Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO

Execução Orçamentária FUNDEB e VAAD

Despesa por Subfunção - Acumulado até Out/2025



SUBFUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ENSINO FUNDAMENTAL	306.408.842,59	303.198.167,04	297.006.633,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	200.131.123,00	196.302.156,12	188.643.135,45
EJA	5.894.422,42	5.726.122,42	5.635.428,89
EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.335.200,95	11.335.200,95	11.104.348,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	4.810.678,82	4.743.592,75	4.645.876,04
TOTAL	528.580.267,78	521.305.239,28	507.035.422,06



EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA



Prefeitura de Joinville

EDUCAÇÃO

Fluxo

Financeiro

Descrição	Ano
SALDO EM 2024	66.721.214,06
(+) Ingresso de receita do Fundeb	508.860.902,99
(+) Ingresso de Aplicação Financeira	5.548.681,08
(+) Restituições	8.629,15
(-) Pagamento Folha	312.764.709,39
(-) Pagamento Folha do Exercício Anterior	20.671.211,45
(-) Retenções/Consignações - Folha	107.076.882,16
(-) Pagamento Custeio/Manutenção	50.707.674,20
(-) Pagamento Custeio/Manutenção do Exercício Anterior	16.695.325,04
(-) Pagamento Investimentos	23.750.563,64
(-) Pagamento Investimentos do Exercício Anterior	7.020.007,74
(-) Retenções/Consignações - Fornecedores	12.735.592,67
(+) Ajustes Positivos (-) Ajustes Negativos	2.445.739,65
Saldo em C/C	32.163.200,64



**EDUCAÇÃO QUE
TRANSFORMA**



**Prefeitura de
Joinville**

EDUCAÇÃO

Índice

Descrição	Ano
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	304.822.010,02
(+) 361 Ensino Fundamental	105.132.675,10
(+) 365 Ensino Infantil	141.317.563,10
(+) Outras subfunções	58.371.771,82
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	202.854.887,58
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	2.103.587.050,29
DEDUÇÕES	67.768,36
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	-
(-) Cancelamento de Restos	67.768,36
(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL	-
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE ÍNDICE	507.609.129,24
% MÍNIMO Aplicação NA EDUCAÇÃO	24,13%



**EDUCAÇÃO QUE
TRANSFORMA**



**Prefeitura de
Joinville**

EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO *QUE*
TRANSFORMA



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO

ETI

Programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025



Instituído pela LEI nº 14.640, 31/07/2023

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral.

Art. 2º O Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei.

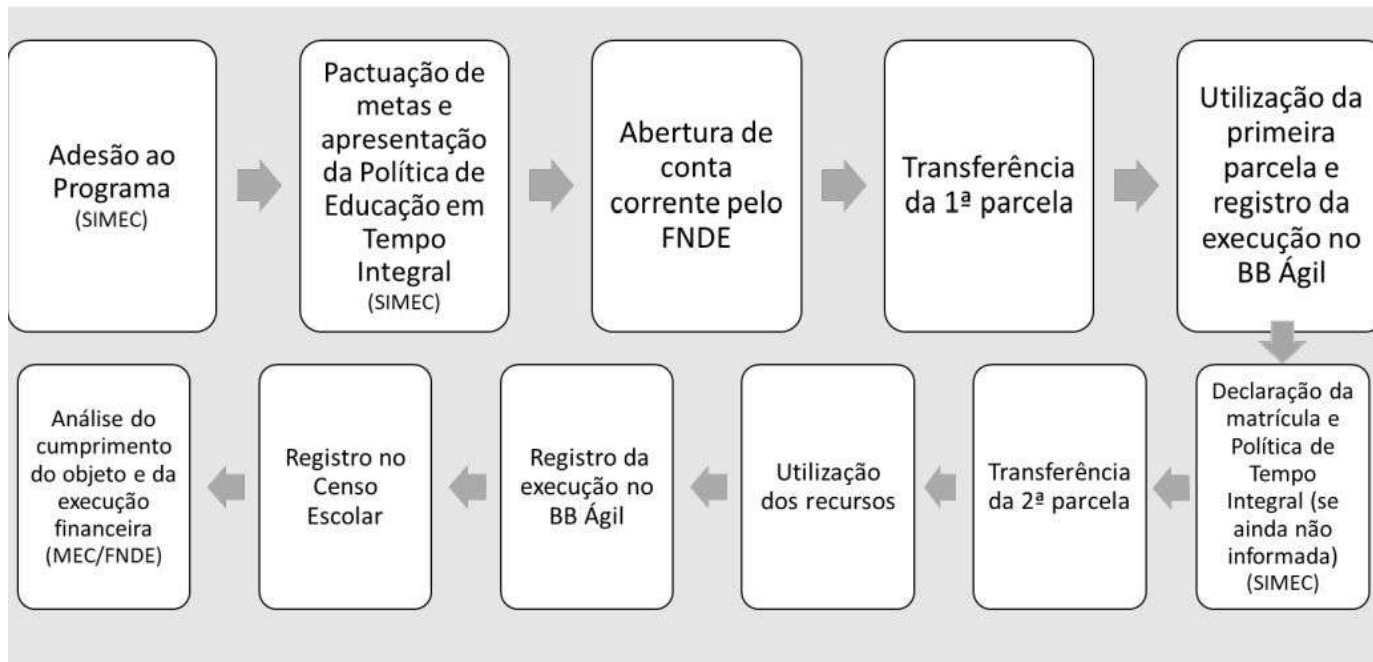
Art. 3º A União é autorizada a transferir os recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária.

§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

§ 2º Consideram-se novas matrículas aquelas criadas ou aquelas convertidas de jornada parcial para jornada integral a partir de janeiro de 2023.

Fluxograma de Execução

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL



Despesas Permitidas

Despesa Corrente: 10%

São aquelas despesas necessárias para a utilização e a conservação dos bens existentes e para a realização de atividades nas escolas participantes, tais como o pagamento de contas de energia elétrica, a aquisição de materiais de consumo e a remuneração de profissionais contratados para a realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.

Despesa Capital: 90%

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens, ou serviços e integrarão o patrimônio público - ensejam o registro de incorporação de ativo. São aquelas despesas destinadas à criação de novos espaços ou à modificação de espaços existentes nas escolas participantes.

Fica a critério do EEx definir em que escolas os recursos devem ser investidos considerando as diretrizes apresentadas anteriormente. O EEx deve aplicar os recursos repassados pelo FNDE apenas para planejar, organizar e aprimorar a(s) escola(s) de tempo integral ou com turmas em tempo integral.

Despesas Vedadas

Os recursos do Programa Escola em Tempo Integral, não são permitidas despesas com:

- Pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- Programas suplementares de alimentação e gêneros alimentícios, assistência médico odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.
- Bolsas de estudos (tendo em vista que ainda não há previsão legal regulamentando o pagamento de bolsas para alunos da Educação Básica).
- Pesquisa não vinculada a instituições de ensino ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, não vise ao aprimoramento ou à expansão do ensino.
- Pagamento de tarifas bancárias e tributos, a menos que incidam sobre os materiais e serviços contratados para a consecução dos objetivos do Programa.



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO QUE
TRANSFORMA

Prestação de Contas

Comprovação da execução financeira:

Deve ser feita no **módulo de prestação de contas do sistema BB Gestão Ágil** simultaneamente à execução dos recursos financeiros recebidos. Encerrado o período de execução dos recursos, os EEx terão o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos registros da comprovação das despesas efetivadas.

Comprovação do cumprimento do objeto:

- Termo de Adesão ao Programa, realizado no SIMEC, em 30/08/2023.
- Publicação da Política de Educação em Tempo Integral, [Portaria nº 415/2024 - SED.GAB.](#)
- Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral pelo Conselho Municipal de Educação - CME - Aprovada em 23/04/2024.
- Execução das matrículas pactuadas (Declaração das matrículas pelo EEx no SIMEC e registro das matrículas no Censo Escolar conforme orientações e calendário do INEP).

A SEB/MEC é responsável pela análise do cumprimento do objeto.

REPASSES - ENTRADA DE RECURSOS

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O Município declarou a criação de 1.009 novas vagas de tempo integral em 2024 na Educação Básica.
O repasse por vaga criada foi de R\$ 4.226,25. Repasse total do FNDE de R\$ 4.264.286,26

FLUXO BANCÁRIO - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
Banco Brasil - Ag. 38-8 Conta Corrente 145.800-0			
DATA	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	Nº DOC. PAGTO	ENTRADA RECURSO
20/11/23	Ordem Bancário FNDE		R\$ 316.968,75
26/12/23	Ordem Bancário FNDE		R\$ 2.852.718,75
24/06/24	Ordem Bancário FNDE		R\$ 1.094.598,76
		TOTAL	R\$ 4.264.286,26

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

FLUXO BANCÁRIO - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
Banco Brasil - Ag. 38-8 Conta Corrente 145.800-0			
DATA	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	Nº DOC. PAGTO	RENDIMENTOS
30/11/23	Rendimento Aplicação		R\$ 894,59
29/12/23	Rendimento Aplicação		R\$ 5.023,26
31/01/24	Rendimento Aplicação		R\$ 23.457,84
29/02/24	Rendimento Aplicação		R\$ 19.425,55
28/03/24	Rendimento Aplicação		R\$ 20.132,04
30/04/24	Rendimento Aplicação		R\$ 21.397,94
31/05/24	Rendimento Aplicação		R\$ 20.094,73
24/06/24	Rendimento Aplicação		R\$ 20.421,24
31/07/24	Rendimento Aplicação		R\$ 29.398,36
30/08/24	Rendimento Aplicação		R\$ 28.401,40
30/09/24	Rendimento Aplicação		R\$ 27.412,13
31/10/24	Rendimento Aplicação		R\$ 30.940,72
29/11/24	Rendimento Aplicação		R\$ 26.866,69
31/12/24	Rendimento Aplicação		R\$ 31.024,01
31/01/25	Rendimento Aplicação		R\$ 33.748,00
28/02/25	Rendimento Aplicação		R\$ 34.046,34
31/03/25	Rendimento Aplicação		R\$ 33.626,67
30/04/25	Rendimento Aplicação		R\$ 37.533,43
30/05/25	Rendimento Aplicação		R\$ 35.191,96
30/06/25	Rendimento Aplicação		R\$ 18.900,92
31/07/25	Rendimento Aplicação		R\$ 13.038,44
29/08/25	Rendimento Aplicação		R\$ 4.789,01
01/09/25	Rendimento Aplicação		R\$ 90,35
		TOTAL	R\$ 515.855,62



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO QUE
TRANSFORMA

UTILIZAÇÃO - SAÍDA DE RECURSOS

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

FLUXO BANCÁRIO - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
Banco Brasil - Ag. 38-8 Conta Corrente 145.800-0			
DATA	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	Nº DOC. PAGTO	SAÍDA
30/04/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 74.521,59
13/05/25	Pagamento Documento Extra		R\$ 13.623,31
13/05/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 591.625,84
19/05/25	Pagamento Documento Extra		R\$ 18.725,45
27/05/25	Pagamento Fornecedoras		R\$ 1.680.417,74
12/06/25	Pagamento Documento Extra		R\$ 36.388,07
16/06/25	Pagamento Documento Extra		R\$ 102.597,54
23/06/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 165.520,77
23/06/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 130.008,51
30/06/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 255.118,25
02/07/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 112.009,74
02/07/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 69.601,77
02/07/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 82.741,49
14/07/25	Pagamento documento Extra		R\$ 17.646,91
17/07/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 43.622,16
17/07/25	Pagamento documento Extra		R\$ 5.675,66
24/07/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 500.176,21
06/08/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 228.739,00
06/08/25	Pagamento documento Extra		R\$ 88.639,61
13/08/25	Pagamento documento Extra		R\$ 22.547,43
18/08/25	Pagamento documento Extra		R\$ 88.941,68
18/08/25	Pagamento documento Extra		R\$ 35.077,46
27/08/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 53.943,02
27/08/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 117.869,40
27/08/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 606,93
27/08/25	Pagamento documento Extra		R\$ 17.070,29
27/08/25	Pagamento documento Extra		R\$ 15.320,93
26/09/25	Pagamento Fornecedores		R\$ 143.143,64
01/10/25	Pagamento documento Extra		R\$ 29.214,86
07/10/25	Pagamento documento Extra		R\$ 10.126,33
07/10/25	Pagamento documento Extra		R\$ 28.480,29
		TOTAL	R\$ 4.780.141,88



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO



**EDUCAÇÃO QUE
TRANSFORMA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Contrato	Empenho	NF	Fornecedor	Valor	Nº Processo SEI	Objeto	Totais	
910/2024	9717/2025	329	CS Magon Construtora LTDA	R\$ 400.000,00	25285014	CEI Aulo Abraão	R\$ 3.837.857,63	CAPITAL
910/2024	7426/2025	402	Sérgio Valus Engenharia LTDA	R\$ 77.870,00	25116202	CEI Aulo Abraão		
910/2024	7426/2025	409	Sérgio Valus Engenharia LTDA	R\$ 322.129,50	25498174	CEI Aulo Abraão		
726/2024	8264/2025	400	Engecon Serviços de Engenharia	R\$ 257.859,64	25468904	CEI Jarivatuba		
726/2024	8264/2025	409	Engecon Serviços de Engenharia	R\$ 119.369,59	25824790	CEI Jarivatuba		
726/2024	13874/2025	410	Engecon Serviços de Engenharia	R\$ 74.173,33	25824795	CEI Jarivatuba		
726/2024	13874/2025	421	Engecon Serviços de Engenharia	R\$ 125.826,67	26557133	CEI Jarivatuba		
196/2024	10957/2025	569	Paleta Engenharia e Construções	R\$ 513.499,90	25407520	CEI Morro do Meio		
196/2024	10957/2025	572	Paleta Engenharia e Construções	R\$ 725.914,31	25470831	CEI Morro do Meio		
196/2024	14057/2025	578	Paleta Engenharia e Construções	R\$ 279.428,53	25788154	CEI Morro do Meio		
196/2024	10957/2025	592	Paleta Engenharia e Construções	R\$ 60.585,79	26152930	CEI Morro do Meio		
196/2024	14057/2025	597	Paleta Engenharia e Construções	R\$ 250.535,60	26213514	CEI Morro do Meio		
196/2024	14057/2025	606	Paleta Engenharia e Construções	R\$ 664,77	26542384	CEI Morro do Meio		
951/2024	7316/2025	10	Esquadro Empreendimentos LTDA	R\$ 220.626,19	25255326	CEI Santa Catarina		
951/2024	7316/2025	11	Esquadro Empreendimentos LTDA	R\$ 179.373,81	25742884	CEI Santa Catarina		
951/2024	11148/2025	12	Esquadro Empreendimentos LTDA	R\$ 140.549,73	25742889	CEI Santa Catarina		
951/2024	11148/2025	13	Esquadro Empreendimentos LTDA	R\$ 89.450,27	25888189	CEI Santa Catarina		
621/2019	14741/2025	50114	Orcali Serviços de Limpeza	R\$ 653.000,00	26121586	SED	R\$ 942.284,25	CUSTEIO
621/2019	18781/2025	50529	Orcali Serviços de Limpeza	R\$ 78.319,13	26413949	SED		
621/2019	21610/2025	50998	Orcali Serviços de Limpeza	R\$ 210.965,12	26907725	SED		
TOTAL GERAL							R\$ 4.780.141,88	

SALDO SIGPC - BANCO DO BRASIL

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Logo de Joinville | O que você precisa? | Ofertas | Mensagens | Pendências | M | JC067973 | MUNICÍPIO DE JOINVILLE | Agência e Conta | 3155-0 · 108096-2

Sessão 06:22 | [★ Avalie esta experiência](#) | [📎 Material de apoio](#)

[Começar Tour](#)

Selecione a conta desejada para ver extrato da prestação de contas ou clique no gráfico para visualizar o resumo financeiro e detalhamento das despesas.

Programa ESC TEMPO INTEGRAL

Nome da Conta	Programa	Agência	Nº conta	Disponibilidade (R\$)
PM JOINVILLE-ESCOL	ESC TEMPO INTEGRAL	0038	145800	0,00 +

< < 1 > >